



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 091/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Nº 1.173 de 14/11/2001 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E ALTERA CARGA HORARIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
1. ADABERTO DE OLIVEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	03/03/2024 a 03/03/2025
2. ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA II VEIC PESADO	15/03/2024 a 15/03/2025
3. ARCENDINO MARQUES DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	15/03/2024 a 15/03/2025
4. DEIZI LICIANE PADILHA	ENFERMEIRO	01/04/2024 a 01/04/2025
5. EDEMAR PEREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	01/04/2024 a 01/04/2025
6. JOSE VALDEMAR DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	15/03/2024 a 15/03/2025
7. JULIANO SINGER	MOTORISTA II(VEICULO PESADO)	01/04/2024 a 01/04/2025
8. IAGO SARRIBA RAMOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	11/03/2024 a 31/03/2024
9. NATHANAEL FERREIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	12/03/2024 a 31/03/2024
10. MARCOS STRAUSS	MOTORISTA II(VEICULO PESADO)	01/04/2024 a 01/04/2025
11. NELSON ANTUNES PONTES	SERVIDOR BRAÇAL	15/03/2024 a 15/03/2025

Art. 2º - ALTERAR a carga horária semanal da servidora em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE ALTERAÇÃO
1. EVELYN CHRISTINA MACHADO	PROFESSOR II - DE 40 HORAS PARA 30 HORAS	01/04/2024 A 20/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças